

## MASTER LICENSE AND SERVICES AGREEMENT

This Master License and Services Agreement (“**MLSA**”) is entered into between Snow Software Assessoria e Representações LTDA (“**Snow**”) and the Customer (“**Customer**”) named in the signature block below as of the date of the last signature (the “**Effective Date**”).

Customer and Snow may be referred to herein individually as a “**Party**” and collectively as the “**Parties**.” An “**Affiliate**” of a Party means any legal entity that directly, or indirectly, controls or is controlled by, or is under the common control of such Party. Each individual signing an Order Form or SOW represents and warrants that she/he is duly authorized and has full authority to execute this MLSA on behalf of the respective Party.

**1. Scope.** This MLSA sets forth the terms on which Customer may obtain and use certain software (“**Software**”) and maintenance and support (“**M&S**”) (each a “**Product Type**” collectively the “**Products**”) directly from Snow or from Snow’s authorized reseller partner (“**Partner**”). The Products are further described in standard documentation, created and provided by Snow, which accompany the Products (“**Documentation**”). This MLSA also governs implementation, configuration, and other professional services provided by Snow directly to Customer (“**Professional Services**”).

**2. Order Forms.** For Products, Customer and Snow (or Customer and Partner, as applicable) will execute Snow order forms (each an “**Order Form**”) which will describe the (a) Product Type, (b) length of Customer’s right to use, or license to, the Product (“**Product Term**”), (c) quantity, endpoints, Product descriptions, license metrics, authorized users, and other usage parameters as applicable (“**Usage Parameters**”), (d) pricing and fees (“**Fees**”) and (e) other relevant details.

### **3. Use of the Products.**

a. Subject to the terms of this MLSA and in accordance with the applicable Order Form, Snow grants Customer a worldwide, nonexclusive, nontransferable (except as otherwise set forth in this MLSA), nonsublicensable license to use the Product within the Usage Parameters during the Product Term for Customer’s internal business purposes. The Usage Parameters may permit Customer to allow third parties and Customer’s Affiliates to use the Products solely for Customer’s or the Affiliates’ internal business purposes in accordance with this MLSA and Customer shall be fully liable for such use; *provided* that, for certain products, the Usage Parameters may limit the number of such users (“**Authorized Users**”).

## CONTRATO PRINCIPAL DE LICENÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente Contrato Principal de Licença e Prestação de Serviços (“**Contrato**”) é celebrado entre a Snow Software Assessoria e Representações LTDA (“**Snow**”) e o Cliente indicado no quadro de assinaturas abaixo (“**Cliente**”) na data da última assinatura (a “**Data de Vigência**”).

O Cliente e a Snow poderão ser doravante designados individualmente como uma “**Parte**” e, coletivamente, como as “**Partes**.” Uma “**Coligada**” de uma Parte significa qualquer pessoa jurídica que, direta ou indiretamente, controle ou seja controlada por ou esteja sob o controle comum dessa Parte. Todas as pessoas que assinam Formulário de Pedido ou OS declaram e garantem que estão devidamente autorizadas e possuem pleno poder para celebrar este Contrato em nome da respectiva Parte.

**1. Escopo.** O presente Contrato estabelece os termos em que o Cliente pode obter e utilizar determinado software (“**Software**”), manutenção e suporte (“**M&S**”) (cada, um “**Tipo de Produto**” e, conjuntamente, os “**Produtos**”) diretamente da Snow ou do revendedor parceiro autorizado pela Snow (“**Parceiro**”). Os Produtos se encontram detalhadamente descritos na documentação padrão, criada e fornecida pela Snow que acompanha os Produtos (“**Documentação**”). Este Contrato também rege a implementação, configuração e demais serviços profissionais prestados pela Snow aos Clientes (“**Serviços Profissionais**”).

**2. Formulários de Pedido.** Para os Produtos, Cliente e a Snow (ou Cliente e Parceiro, conforme o caso) poderão celebrar os formulários de pedidos da Snow (cada, um “**Formulário de Pedido**”), os quais irão descrever (a) o Tipo de Produto, (b) o prazo de duração do direito de uso ou da licença do Produto pelo Cliente (“**Prazo do Produto**”), (c) a quantidade, pontos finais (*endpoints*), descrições de Produtos, métricas de licença, usuários autorizados, e outros parâmetros de utilização, conforme aplicável (“**Parâmetros de Uso**”), (d) o preço e taxas (“**Taxas**”) e (e) outras informações relevantes.

### **3. Outorga de Direito e Licença.**

a. Sujeito aos termos deste Contrato e em conformidade com o Formulário de Pedido aplicável, a Snow outorga ao Cliente um direito e uma licença mundiais, sem exclusividade, intransferível (salvo, disposição em contrário prevista nesse contrato), não publicável, vedado seu sublicenciamento, de uso do Produto de acordo com os Parâmetros de Uso durante o Prazo do Produto para fins comerciais internos do Cliente. O Cliente poderá permitir o uso dos Produtos por terceiros e pelas Coligadas do Cliente somente para fins comerciais internos do Cliente ou de suas Coligadas em conformidade com este Contrato e o Cliente será integralmente responsável por esse uso (“**Usuários Autorizados**”).

b. If Customer purchases a subscription for Snow Cloud Cost, any Anodot product or service purchased through Snow, or any other Snow software which incorporates Anodot Cost or other Anodot software, all such use shall be governed by <https://www.snowsoftware.com/anodot-eula> ("Anodot EULA"). Snow may update the Anodot EULA at any time, but in no event will Snow materially degrade the Anodot EULA during the Product Term.

**4. Prohibited Conduct.** Customer must not, and must not knowingly allow any third party to: (a) distribute, sublicense, sell, transfer, or otherwise make available any Product or Deliverable to any unauthorized third party; (b) reverse engineer, decompile, disassemble, extract, or otherwise derive or attempt to derive the source code of any Product (except and only to the extent applicable law allows even when this MLSA does not); (c) use functionality outside of the licensed Usage Parameters even if such functionality is accessible; (d) remove, obscure, or alter any trademark or copyright, confidentiality or other rights notice or legend appearing on or in any Product, Deliverable, or other materials provided or made available by Snow; (e) disclose results of any Product benchmark tests without Snow's prior written consent; or (f) use any Product or Deliverable in any manner that does not comply with this MLSA or applicable laws and regulations.

#### 5. Professional Services.

a. **Statements of Work.** If Customer orders Professional Services directly from Snow, the Parties will execute a separate Statement of Work ("**SOW**"), which will describe the (i) scope of the Professional Services to be provided by Snow, (ii) Customer's related obligations, (iii) delivery location, and (iv) corresponding Fees. Each SOW executed by the Parties will reference and be subject to the terms of this MLSA and may contain additional terms.

b. **Deliverables.** Any reports, materials, Documentation, or other deliverables provided by Snow to Customer as part of the Professional Services are "**Deliverables**". Notwithstanding the foregoing, no Products (including any updates, upgrades, patches, or bug fixes) or any underlying technology shall be considered a Deliverable. Snow grants Customer a perpetual, worldwide, nonexclusive, nontransferable, nonsublicensable license to use the Deliverables for Customer's internal business purpose in connection with the applicable Products.

c. **Change Orders.** Any changes to the scope of a SOW must be made in writing and signed by both Parties ("**Change Order**"). Each Change Order shall contain full particulars of the adjustment. Each mutually executed Change Order will be incorporated herein by this reference and subject to the terms of this MLSA.

b. Se o Cliente adquirir uma assinatura do Snow Cloud Cost, qualquer produto ou serviço da Anodot adquirido por meio da Snow, ou qualquer outro software da Snow que incorpore o Anodot Cost ou outro software da Anodot, toda essa utilização será regida por <https://www.snowsoftware.com/anodot-eula> ("Contrato de Licença de Usuário Final da Anodot"). A Snow poderá atualizar o Contrato de Licença de Usuário Final da Anodot a qualquer tempo, mas em nenhum caso a Snow oferecerá uma versão materialmente inferior do Contrato de Licença de Usuário Final da Anodot durante o Prazo do Produto.

**4. Conduta Proibida.** O cliente não pode, e não deve conscientemente permitir que qualquer terceiro o faça: (a) distribuir, sublicenciar, vender, transferir, ou de outra forma disponibilizar qualquer Produto ou Entrega a qualquer terceiro não autorizado; (b) fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, extrair, ou de outra forma derivar ou tentar derivar o código fonte de qualquer Produto (exceto e apenas na medida em que a lei aplicável o permita, mesmo quando este Contrato não o permita); (c) utilizar funcionalidade fora dos Parâmetros de Uso licenciados, mesmo que tal funcionalidade esteja acessível; (d) remover, obscurecer, ou alterar qualquer marca comercial ou direitos de autor, confidencialidade ou outro aviso ou legenda de direitos que apareça em ou em qualquer Produto, Itens a Serem Entregues, ou outros materiais fornecidos ou disponibilizados pela Snow; (e) divulgar os resultados de quaisquer testes de referência do Produto sem o consentimento prévio por escrito da Snow; ou (f) utilizar qualquer Produto ou Itens a Serem Entregues de qualquer forma que não esteja em conformidade com este Contrato ou com as leis e regulamentos aplicáveis.

#### 5. Serviços Profissionais

a. **Ordens de Serviço.** Se o Cliente solicitar Serviços Profissionais diretamente com a Snow, as Partes irão celebrar uma Ordem de Serviços separada ("**OS**"), a qual irá descrever (i) o escopo dos Serviços Profissionais a serem prestados pela Snow, (ii) as respectivas obrigações do Cliente, (iii) o local de entrega, e (iv) as respectivas Taxas. Todas as OSs celebradas pelas Partes irão se referir e estarão sujeitas aos termos deste Contrato, podendo incluir outros termos.

b. **Itens a Serem Entregues.** Quaisquer relatórios, materiais, Documentação, ou outros itens a serem entregues pela Snow para o Cliente, que integrem os Serviços Profissionais, são denominados "**Itens a Serem Entregues**". Não obstante o disposto acima, nenhum Produto (incluindo quaisquer atualizações, *upgrades*, *patches*, ou *bug fixes*) e nenhuma tecnologia subjacente serão considerados Itens a Serem Entregues. A Snow outorga ao Cliente uma licença perpétua, mundial, sem exclusividade, intransferível, não publicável para utilizar Itens a Serem Entregues para fins comerciais internos do Cliente em ligação com os Produtos aplicáveis.

c. **Alteração de Ordens de Serviço.** Qualquer alteração no escopo de uma OS deverá ser efetuada por escrito e deverá ser assinada por ambas as Partes ("**Alteração de Ordem de Serviço**"). Qualquer Alteração de Ordem de Serviço deverá conter todas as informações do ajuste. Uma Alteração de Ordem de Serviço mutualmente assinada será incorporada ao

d. **Expenses.** If Customer requests that Snow provide certain Professional Services at a Customer designated location (e.g., on-site), Customer shall reimburse Snow for Snow's actual and reasonable travel expenses that have been preapproved by Customer.

**6. Accounts.** Customer is responsible and liable for all access to and use of the Products occurring under Customer's accounts or logins. Customer must notify Snow immediately of any unauthorized use of the Products or any other actual or suspected breach of security regarding the Products of which Customer becomes aware.

### 7. Maintenance and Support.

a. If Customer purchases a subscription for M&S, Snow will provide Customer support, upgrades, bug fixes, and other maintenance services for the covered Products during the M&S Product Term in accordance with the policy located at <https://www.snowsoftware.com/int/cst> ("**M&S Policy**"). Snow may update the M&S Policy at any time, but in no event will Snow materially degrade the M&S Policy during the period for which Fees for M&S have been paid.

b. If Customer purchases a subscription for Snow Atlas, Snow shall use commercially reasonable efforts to make the Products available in accordance with the service levels set out in the SLA located at <https://www.snowsoftware.com/sla> ("**SLA**"). Snow may update the SLA at any time, but in no event will Snow materially degrade the SLA during the Product Term.

**8. Invoicing and Payment.** This Section only applies to Products and Professional Services purchased directly from Snow. If Customer purchases Products or Professional Services from a Partner, the applicable Fees will be paid by Customer to the Partner in accordance with the terms and conditions between the Customer and the Partner.

a. **Generally.** Except as expressly provided otherwise in the applicable Order Form or SOW, all Fees are due and payable, in the currency specified on the Order Form or SOW, within 30 days of the invoice date.

b. **Overdue.** Any amount due hereunder and not received by Snow by the applicable due date may, in Snow's discretion, be subject to an additional charge of the lesser of (a) 1.5% per month, or (b) the maximum permissible rate under applicable law, from the date due until paid. Snow reserves the right to suspend Customer's use of the Products for which Fees are past-due until such past-due Fees are paid. Except as expressly provided in this MLSA, all Fees are nonrefundable, and payment obligations cannot be canceled or set-off.

presente instrumento por esta referência e estará sujeita aos termos deste Contrato.

d. **Despesas.** Se o Cliente solicitar que a Snow preste determinados Serviços Profissionais num local designado pelo Cliente (por exemplo, em suas dependências), o Cliente deverá reembolsar a Snow pelas despesas de viagem reais e razoáveis da Snow que tenham sido pré-aprovadas pelo Cliente.

**6. Contas.** O Cliente é responsável por todo o acesso e utilização dos Produtos que ocorram sob as contas ou logins do Cliente. O Cliente deve notificar imediatamente a Snow de qualquer utilização não autorizada dos Produtos ou de qualquer outra violação de segurança real ou suspeita de violação de segurança relativamente aos Produtos dos quais o Cliente tome conhecimento.

### 7. Manutenção e Suporte

a. Se o Cliente adquirir uma assinatura de M&S, a Snow irá fornecer ao Cliente suporte, upgrades, conserto de bugs, e outros serviços de manutenção para os Produtos durante o Prazo do Produto aplicável aos serviços de M&S em conformidade com a política localizada em <https://www.snowsoftware.com/int/cst> ("**Política de M&S**"). A Snow poderá atualizar a Política de M&S a qualquer tempo, mas em nenhuma hipótese a Snow irá apresentar uma política de M&S significativamente inferior durante o período em que Taxas por M&S tenham sido pagas.

b. Se o Cliente adquirir uma assinatura de Snow Atlas, a Snow deverá envidar esforços comerciais razoáveis para tornar os Produtos disponíveis de acordo com os níveis de serviço estabelecidos no SLA localizado em <https://www.snowsoftware.com/sla> ("**SLA**"). A Snow pode atualizar o SLA em qualquer tempo, mas em nenhum caso a Snow degradará materialmente o SLA durante respectivo Prazo do Produto então em vigor.

**8. Faturamento e Pagamento.** Esta seção aplica-se apenas a Produtos e Serviços Profissionais adquiridos diretamente da Snow. Se o Cliente comprar Produtos ou Serviços Profissionais de um Parceiro, as Taxas aplicáveis serão pagas pelo Cliente ao Parceiro de acordo com os termos e condições entre o Cliente e o Parceiro.

a. **Disposições Gerais.** Salvo disposição expressa em contrário no Formulário de Pedido ou OS aplicável, todas as taxas são devidas e pagáveis, na moeda especificada no Formulário de Pedido ou OS, no prazo de 30 dias após a data da fatura.

b. **Atraso de Pagamento.** Sobre qualquer valor devido nos termos do presente instrumento e que não seja recebido pela Snow até sua data de vencimento aplicável incidirá, a critério da Snow, uma cobrança adicional (a) de 1,5% ao mês, ou (b) a taxa máxima permitida pela legislação aplicável, o que for menor, a contar da data de vencimento até o seu pagamento. A Snow reserva o direito de suspender o uso dos Produtos pelo Cliente a qualquer momento até que todas as Taxas vencidas tenham sido integralmente pagas. O Cliente irá reembolsar à Snow todos os custos incorridos pela Snow, incluindo honorários legais razoáveis, despesas de cobrança e custas judiciais relativas a quaisquer esforços razoáveis de cobrança decorrentes deste Contrato.

c. **Taxes.** Fees do not include, and Customer will pay, all sales, use, and other taxes imposed by law on Customer in connection with this MLSA, excluding taxes on Snow's income. If Customer is exempt from any taxes, Customer must provide Snow with the appropriate tax exemption documentation at the time the Order Form or SOW is executed.

## 9. Proprietary Rights.

a. **Snow's.** Except for the rights expressly granted to Customer in this MLSA, all intellectual property or other proprietary rights, title, or interest in and to the Products, Professional Services, and Deliverables including without limitation, all copyrights, modifications, know-how, techniques, enhancements, and derivatives thereof, are and remain solely owned by Snow and Snow's respective licensors.

b. **Customer's.** As between the Parties, Customer retains all rights, title, and interest in and to any data and content provided or uploaded by Customer to the Products ("**Customer Content**"). Customer grants to Snow a non-exclusive right and license to use the Customer Content during the MLSA Term solely as necessary for Snow to fulfill its obligations under this MLSA and in accordance with applicable data privacy laws.

c. **Personal Data.** If any Customer Content includes personally identifiable data, the terms of the Data Processing Addendum located at <https://www.snowsoftware.com/legal/dataprotection/addendum> ("**DPA**") will apply to Snow's processing of such data. General information regarding Snow's collection, use, and protection of personal data is outlined in Snow's Privacy Policy located at <https://www.snowsoftware.com/seo/legal-privacy-policy>.

d. **Aggregated Data.** Subject to applicable data privacy laws and the confidentiality provisions in this MLSA, Customer agrees that Snow may (i) collect and use aggregated and deidentified data derived from Customer's use of the Products, and (ii) disclose such aggregated and deidentified data to Partners and Customers, as necessary to provide and improve the Products for all Customers.

## 10. Mutual Confidentiality.

a. **Defined.** "**Confidential Information**" of a Party means any and all information disclosed by a Party or its Affiliates ("**Discloser**") to the other Party or its Affiliates ("**Recipient**") that is either identified as confidential at the time of disclosure or is information which Recipient knows, or reasonably should have known, is confidential. Notwithstanding the foregoing, Confidential Information does not include information if and only to the extent the Recipient establishes that the information: (i) is or has

c. **Tributos.** As Taxas não incluem e o Cliente irá recolher todos os tributos sobre a venda e uso e outros tributos impostos por lei sobre o Cliente relacionados ao presente Contrato, excluídos os tributos sobre a receita da Snow. Se o Cliente for isento de quaisquer tributos, o Cliente deverá encaminhar à Snow a documentação competente de isenção fiscal quando da celebração do Formulário de Pedido ou da OS.

## 9. Direitos Exclusivos.

a. **Da Snow.** Exceção feita aos direitos expressamente outorgados ao Cliente neste Contrato, todos os direitos de propriedade intelectual ou outros direitos, títulos ou participações exclusivas sobre e dos Produtos, Serviços Profissionais, e Itens a Serem Entregues, incluindo, entre outros, todos os direitos autorais, modificações, know-how, técnicas, aperfeiçoamentos e seus derivados, são e permanecerão com exclusividade da Snow e dos respectivos licenciantes da Snow. Todos os direitos que não tenham sido expressamente outorgados ao Cliente são reservados à Snow e seus licenciantes.

b. **Do Cliente.** Entre as Partes, o Cliente irá manter todos os direitos, títulos e participações nos e sobre quaisquer dados e conteúdo fornecido ou incluído pelo Cliente aos Produtos ("**Conteúdo do Cliente**"). O Cliente outorga à Snow um direito e uma licença, sem exclusividade, de cópia, armazenamento, transmissão e outro uso do Conteúdo do Cliente durante o Prazo Contratual exclusivamente na extensão necessária para o cumprimento pela Snow de suas obrigações nos termos deste Contrato.

c. **Dados Pessoais.** Se qualquer Conteúdo do Cliente incluir dados pessoalmente identificáveis, os termos do Adendo sobre Processamento de Dados localizada em <https://www.snowsoftware.com/legal/dataprotection/addendum> ("**DPA**") aplicar-se-ão ao processamento de tais dados pela Snow. As informações gerais relativas ao recolhimento, utilização e proteção de dados pessoais da Snow estão descritas na Política de Privacidade da Snow, localizada em <https://www.snowsoftware.com/seo/legal-privacy-policy>.

d. **Dados Agregados.** Sujeito às leis de privacidade de dados aplicáveis e às disposições de confidencialidade contidas neste Contrato, o Cliente concorda que a Snow pode (i) recolher e utilizar dados agregados e identificados derivados da utilização dos Produtos pelo Cliente, e (ii) revelar tais dados agregados e identificados a Parceiros e Clientes, conforme necessário para fornecer e melhorar os Produtos para todos os Clientes.

## 10. Confidencialidade Mútua.

a. **Definição.** "**Informações Confidenciais**" de uma Parte significam todas e quaisquer informações divulgadas por uma Parte ou pelas suas Coligadas ("**Parte Divulgadora**") à outra Parte ou suas Coligadas ("**Parte Recipiente**"), que sejam identificadas como confidenciais quando de sua divulgação ou constituam informações que a Parte Recipiente saiba ou razoavelmente deveria saber serem confidenciais. Não obstante o disposto acima, as Informações Confidenciais não incluem informações se e somente na medida em que



become part of the public domain through no act or omission of the Recipient; (ii) was already in the Recipient's lawful possession prior to disclosure hereunder, without obligations of confidentiality; (iii) was rightfully communicated to the Recipient, without obligations of confidentiality, by a third party not bound by confidentiality obligations with respect thereto; or (iv) was independently developed by the Recipient without use of the other Party's Confidential Information. As between the Parties, all Confidential Information shall be and remains the property of the Discloser.

b. **Restrições.** Recipient agrees that it will: (i) hold in confidence and not disclose to any third party any Confidential Information of Discloser; (ii) protect such Confidential Information with at least the same degree of care that Recipient uses to protect its own Confidential Information, but in no case less than reasonable care; (iii) only access or use the Discloser's Confidential Information as necessary to exercise its rights or perform its obligations under and in accordance with this MLSA; and (iv) limit access to Discloser's Confidential Information to those of the Recipient's employees, authorized representatives, Affiliates (including their employees) or to third parties such as auditors, subcontractors or advisers (together 'Authorized Parties') having a need-to-know and who have signed confidentiality agreements containing, or are otherwise bound by, confidentiality obligations at least as restrictive as those contained herein. Each Party acknowledges that it is liable for the actions and omissions of any Authorized Parties to whom it discloses Confidential Information as if they were the actions or omissions of that Party.

c. **Legal Disclosure.** Recipient may disclose Confidential Information to the extent such disclosure is required (i) by a valid court order or other governmental body having jurisdiction, *provided* that Recipient gives Discloser reasonable prior written notice of such disclosure and makes a reasonable effort to obtain, or to assist Discloser in obtaining, a protective order; or (ii) to establish or enforce such Party's rights under this MLSA.

d. **Return.** Upon termination or expiration of this MLSA or the request of the other Party, Recipient must return or destroy all Discloser's Confidential Information then in Recipient's possession or control; provided, however, that if any Confidential Information is held in Recipient's archives or back-up systems, the Confidential Information will be allowed to expire and be deleted or destroyed in accordance with Recipient's commercially reasonable archiving or backup policies. Recipient's confidentiality obligations under this Section "Mutual Confidentiality" shall continue for a period of 5 years after termination of this MLSA.

a Parte Recipiente estabelecer que as informações: (i) são ou tenham se tornado de domínio público, sem ação ou omissão da Parte Recipiente; (ii) já estavam sob a posse legítima da Parte Recipiente antes de sua divulgação nos termos do presente instrumento, sem obrigações de confidencialidade; (iii) tenham sido legitimamente comunicadas à Parte Recipiente, sem obrigações de confidencialidade, por um terceiro que não estava vinculado a obrigações de confidencialidade com relação às mesmas; ou (iv) tenham sido desenvolvidas de maneira independente pela Parte Recipiente, sem usar as Informações Confidenciais da outra Parte. Entre as Partes, todas as Informações Confidenciais são e permanecerão de propriedade da Parte Divulgadora.

b. **Restrições.** A Parte Recipiente concorda em: (i) manter em sigilo e em não divulgar a qualquer terceiro quaisquer Informações Confidenciais da Parte Divulgadora; (ii) proteger essas Informações Confidenciais empregando, no mínimo, o mesmo grau de zelo que a Parte Recipiente utiliza para a proteção de suas próprias Informações Confidenciais, mas, em qualquer caso, pelo menos o zelo razoável; (iii) não usar as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora para nenhuma finalidade, salvo conforme previsto no presente instrumento; (iv) limitar o acesso às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora aos empregados da Parte Recipiente, seus representantes autorizados, Coligadas (incluindo seus empregados) ou a terceiros, tais como auditores, subcontratados ou consultores (em conjunto, "Partes Autorizadas") que precisem conhecê-las e que tenham assinado acordos de confidencialidade contendo quaisquer obrigações de confidencialidade pelo menos tão restritivas quanto àquelas previstas no presente instrumento ou que estejam vinculados a obrigações dessa natureza. Cada Parte reconhece que é responsável pelas ações e omissões de quaisquer Partes Autorizadas a quem divulgue Informações Confidenciais como se fossem ações ou omissões de tal Parte.

c. **Divulgação Legal.** A Parte Recipiente poderá divulgar as Informações Confidenciais se tal divulgação for obrigatória (i) por uma ordem judicial válida ou de outro órgão governamental com jurisdição, *desde* que a Parte Recipiente notifique a Parte Divulgadora dessa divulgação, com antecedência razoável e por escrito, e envide os esforços razoáveis para a obtenção ou assista a Parte Divulgadora na obtenção de uma medida cautelar; ou (ii) para estabelecer ou executar os direitos dessa Parte nos termos deste Contrato.

d. **Devolução.** Com a rescisão ou término deste Contrato ou por solicitação da outra Parte, a Parte Recipiente deverá devolver ou destruir todas as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora então sob a posse ou controle da Parte Recipiente; estabelecido, no entanto que se quaisquer Informações Confidenciais forem mantidas nos arquivos ou sistemas de back-up da Parte Recipiente, será permitido o vencimento e a exclusão ou destruição das Informações Confidenciais em conformidade com as políticas comercialmente razoáveis de arquivo ou back-up da Parte Recipiente. As obrigações de confidencialidade da Parte Recipiente nos termos desta Cláusula 10 (Confidencialidade Mútua) irão vigorar pelo prazo de 5 anos contados do término ou rescisão deste Contrato.

## 11. Warranties.

a. **Software Warranty.** Snow warrants that the Software will perform in all material respects as described in the applicable Documentation for 90 days from the date the license keys are electronically delivered to Customer ("**Software Warranty**"). This Software Warranty does not apply to (i) problems caused by third-party hardware or software not authorized by Snow for use with the Products; (ii) Customer's misuse of the Software; (iii) modifications to the Software not authorized by Snow; or (iv) problems reported to Snow after the applicable warranty period. In the event of a breach of the Software Warranty, Snow's entire liability and Customer's exclusive remedy shall be, at Snow's option, to repair or replace the nonconforming Software or refund to Customer all Fees paid for the nonconforming Software.

b. **Services.** Snow warrants that all Professional Services performed by it hereunder will be performed with qualified personnel, in a professional manner, employing reasonable commercial efforts ("**Services Warranty**"). Customer must notify Snow of any breach of this Services Warranty within 30 days of the performance of the relevant Professional Services. Snow's entire liability and Customer's exclusive remedy shall be for Snow to reperform the services so that the breach is remedied.

c. **Compliance with Law.** Each Party warrants that its performance under this MLSA will comply with all applicable law.

d. **Disclaimers.** EXCEPT AS EXPRESSLY SET FORTH IN THIS MLSA, THE PRODUCTS, PROFESSIONAL SERVICES AND DELIVERABLES ARE PROVIDED "AS IS" WITHOUT WARRANTY OF ANY KIND. SNOW DISCLAIMS ALL WARRANTIES, EXPRESSED OR IMPLIED, WITH RESPECT TO THE PRODUCTS, PROFESSIONAL SERVICES, AND DELIVERABLES INCLUDING ANY IMPLIED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY, FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE OR HIGH-RISK USE, TITLE OR NON-INFRINGEMENT, AND ANY WARRANTIES THAT MAY ARISE FROM USAGE OF TRADE OR COURSE OF DEALING. SNOW DOES NOT WARRANT, GUARANTEE, OR MAKE ANY REPRESENTATIONS REGARDING THE USE OF OR THE RESULTS OF THE USE OF THE PRODUCTS, PROFESSIONAL SERVICES, OR DELIVERABLES IN TERMS OF CORRECTNESS, ACCURACY, RELIABILITY, THAT THE OPERATION OF THE PRODUCTS WILL BE UNINTERRUPTED OR ERROR FREE, OR OTHERWISE.

## 12. Term and Termination.

a. **MLSA Term.** The term of this MLSA shall commence on the Effective Date and shall continue until no Order Forms or SOWs remain in effect, unless earlier terminated as set forth below (the "**MLSA Term**"). Either Party may terminate this MLSA if the other Party commits a material breach of this MLSA and, if capable of remedy, does not cure such breach within 30 days after receipt of written notice. Upon termination, Customer shall

## 11. Garantias

a. **Garantia de Software.** A Snow garante que o Software irá funcionar em todos os aspectos materiais, conforme descrito na Documentação aplicável durante 90 dias a partir da data em que as chaves da licença forem entregues eletronicamente ao Cliente ("**Garantia de Software**"). Esta Garantia de Software não se aplica a (i) problemas causados por hardware ou software de terceiros não autorizados pela Snow para utilização com os Produtos; (ii) má utilização do Software pelo Cliente; (iii) modificações do Software não autorizadas pela Snow; ou (iv) problemas comunicados à Snow após o período de garantia aplicável. Em caso de violação da Garantia do Software, toda a responsabilidade da Snow e a solução exclusiva do Cliente será, à opção da Snow, reparar ou substituir o Software não conforme ou reembolsar ao Cliente todas as Taxas pagas pelo Software não conforme.

b. **Serviços.** A Snow garante que todos os Serviços Profissionais por ela prestados serão executados com pessoal qualificado, de uma forma profissional, empregando esforços comerciais razoáveis ("**Garantia de Serviços**"). O Cliente deve notificar a Snow de qualquer violação desta Garantia de Serviços no prazo de 30 dias após a execução dos Serviços Profissionais relevantes. Toda a responsabilidade da Snow e a solução exclusiva do Cliente será para que a Snow repita os serviços de modo a que a violação seja remediada.

c. **Cumprimento da lei.** Cada Parte garante que o seu desempenho ao abrigo deste Contrato cumprirá toda a lei aplicável.

d. **Renúncias de responsabilidade.** EXCETO QUANDO EXPRESSAMENTE ESTABELECIDO NESTE CONTRATO, OS PRODUTOS, SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ITENS A SEREM ENTREGUES SÃO FORNECIDOS "TAL COMO ESTÃO" SEM QUALQUER TIPO DE GARANTIA. A SNOW RENUNCIA A TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, COM RESPEITO AOS PRODUTOS, SERVIÇOS PROFISSIONAIS, E ITENS A SEREM ENTREGUES, INCLUINDO QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM OU UTILIZAÇÃO DE ALTO RISCO, TÍTULO OU NÃO INFRACÇÃO, E QUAISQUER GARANTIAS QUE POSSAM SURTIR DA UTILIZAÇÃO DE COMÉRCIO OU CURSO DE NEGOCIAÇÃO. A SNOW NÃO GARANTE, ASSEGURA, OU FAZ QUAISQUER DECLARAÇÕES RELATIVAS À UTILIZAÇÃO OU AOS RESULTADOS DA UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, SERVIÇOS PROFISSIONAIS, OU ITENS A SEREM ENTREGUES EM TERMOS DE CORREÇÃO, PRECISÃO, FIABILIDADE, QUE O FUNCIONAMENTO DOS PRODUTOS SERÁ ININTERRUPTO OU LIVRE DE ERROS, OU DE OUTRA FORMA.

## 12. Prazo de Vigência e Rescisão.

a. **Prazo Contratual.** O prazo deste Contrato terá início na Data Efetiva e continuará até que nenhum Formulário de Pedido ou OSs permaneçam em vigor, a menos que tenham terminado mais cedo, tal como estabelecido abaixo (o "**Prazo do Contrato**"). Qualquer das Partes pode rescindir este contrato se a outra Parte cometer uma violação material deste Contrato e, se for capaz de remediar essa violação, não a remediar no prazo

promptly pay to Snow all outstanding Fees that accrued through the effective date of termination. Termination of this MLSA shall simultaneously terminate any Order Forms and SOWs then in effect. If this MLSA is terminated by Snow for Customer's material breach, all rights and licenses granted to Customer are terminated and revoked (even if it is identified as "perpetual").

b. **Renewal.** UNTIL THIS MLSA IS TERMINATED OR EITHER PARTY PROVIDES WRITTEN NOTICE OF NON-RENEWAL OF A PRODUCT AT LEAST 90 DAYS PRIOR TO THE END OF THE PRODUCT'S THEN-CURRENT PRODUCT TERM, THE PRODUCT TERM OF EACH PRODUCT SHALL AUTOMATICALLY RENEW FOR A PERIOD OF THE SAME DURATION AS THE PREVIOUS PRODUCT TERM. THE FEES FOR AN AUTOMATICALLY RENEWED PRODUCT TERM WILL BE SNOW'S THEN-CURRENT FEES.

### 13. Indemnification.

a. **Snow IP Infringement Indemnification.** Snow will defend Customer against any third-party claim that alleges the Products or Deliverables (the "**Protected Items**") infringe any patent, copyright, trademark, or other intellectual property rights ("**Claim**") if Customer (i) notifies Snow promptly upon learning of any Claim (*provided* that failure to provide prompt notice will not excuse Snow's obligations unless Snow is materially prejudiced), (ii) grants Snow sole control over the defense and settlement of the Claim, *provided* that Snow shall not settle any Claim which admits liability on Customer's behalf without Customer's prior written consent, and (iii) reasonably cooperates with Snow, at Snow's request and sole expense, in preparing a defense for any Claim. Snow agrees to pay any final judgment or settlement resulting from any Claim, provided that the settlement is entered into in accordance with this Section "Snow IP Infringement Indemnification". Snow is not liable for a settlement made without its prior written consent.

b. **Exclusions.** Snow has no obligation under Section "Snow IP Infringement Indemnification" for any Claim relating to or arising from: (i) Customer's modifications of Protected Items; (ii) failure to use Protected Items in accordance with this MLSA or the Documentation; (iii) the combination, operation, or use of Protected Items with any software not provided by Snow if the alleged infringement would not have occurred but for such combination; (iv) the compliance of Snow with Customer's specifications or directions, including the incorporation of any software or other materials provided by or requested by Customer; (v) use of a non-current release of the Protected Item; or (vi) use of the infringing Protected Item after Snow has made available a non-infringing Protected Item to Customer at no additional cost.

de 30 dias após a recepção da notificação por escrito. Após a rescisão, o Cliente deverá pagar prontamente à Snow todas as Taxas pendentes que tenham sido acumuladas até à data efetiva da rescisão. A rescisão deste contrato terminará simultaneamente quaisquer Formulários de Pedido e OSs então em vigor. Se este Contrato for rescindido pela Snow por violação material do Cliente, todos os direitos e licenças concedidas ao Cliente são rescindidos e revogados (mesmo que seja identificada como "perpétua").

b. **Renovação.** ATÉ A RESCISÃO DESTA CONTRATO OU DO FORMULÁRIO DE PEDIDO APLICÁVEL POR UMA DAS PARTES OU O ENVIO POR UMA DAS PARTES DE UMA NOTIFICAÇÃO ESCRITA DE NÃO RENOVAÇÃO DE UM PRODUTO NO MÍNIMO 90 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRODUTO ENTÃO EM VIGOR, O PRAZO DO PRODUTO APLICÁVEL A CADA PRODUTO SERÁ AUTOMATICAMENTE RENOVAO POR UM PERÍODO COM DURAÇÃO EQUIVALENTE AO PRAZO DO PRODUTO ANTERIOR. AS TAXAS PARA O PRAZO DO PRODUTO AUTOMATICAMENTE RENOVAO CORRESPONDERÃO ÀS TAXAS ENTÃO EM VIGOR DA SNOW.

### 13. Indenização.

a. **Indenização por violação de Itens Protegidos da Snow.** A Snow irá defender o Cliente de qualquer reivindicação de terceiros alegando que os Produtos ou Itens a Serem Entregues (os "**Itens Protegidos**") infringem qualquer patente, direito autoral, marca registrada ou outro direito de propriedade intelectual ("**Reivindicação**") se o Cliente (i) notificar a Snow imediatamente após tomar ciência de qualquer Reivindicação (estabelecido que caso o Cliente não notifique a Snow prontamente, a Snow não estará eximida de suas obrigações salvo se a Snow tiver sido significativamente prejudicada), (ii) contingente a uma ordem judicial, conceder à Snow controle exclusivo sobre a defesa e solução da Reivindicação, e (iii) razoavelmente cooperar com a Snow, por solicitação da Snow e à suas expensas exclusivas, na preparação da defesa de qualquer Reivindicação. A Snow concorda em pagar qualquer sentença ou transação definitivas resultantes de qualquer Reivindicação, desde que a transação tenha sido celebrada em conformidade com esta Cláusula "Indenização por violação de Itens Protegidos da Snow". A Snow não será responsável pela transação celebrada sem o seu prévio consentimento, por escrito.

b. **Exclusões.** A Snow não está obrigada, nos termos da alínea a desta seção, a qualquer Reivindicação relacionada ou decorrente (i) de modificações aos Itens Protegidos efetuadas pelo Cliente; (ii) caso os Itens Protegidos não sejam usados em conformidade com este Contrato ou a Documentação; (iii) da combinação, operação ou uso dos Itens Protegidos com qualquer software que não tenha sido fornecido pela Snow; (iv) do cumprimento pela Snow das especificações ou orientações do Cliente, incluindo a incorporação de qualquer software ou outro material fornecido ou solicitado pelo Cliente; (v) do uso de uma versão do Item Protegido que não corresponda à sua versão mais atualizada, ou (vi) do uso do Item Protegido infringente após a Snow ter disponibilizado um Item Protegido que não cause qualquer infração.

c. **Remedy.** If Snow believes in its reasonable opinion the Protected Items may be alleged to be infringing, Snow may: (i) procure for the Customer the right to continue to use the Protected Items; (ii) replace the Protected Items with comparable non-infringing Protected Items; or (iii) modify the Protected Items so they are no longer infringing while preserving the Protected Items' material functionality. In the event that the foregoing subsections are not commercially feasible, Snow may terminate the Customer's right and license to the applicable Protected Items and refund to Customer any prepaid and unused Fees paid by Customer for the applicable Protected Items, which for Protected Items licensed in perpetuity shall be less amortization based on a 5-year straight line amortization schedule from the date of applicable invoice. Section "Snow IP Infringement Indemnification" states the Customer's sole remedy, and Snow's entire liability, for infringement of any intellectual property rights.

d. **Customer Indemnification.** Customer will defend Snow against any third-party claim (i) that Customer Content infringes or misappropriates any third party's intellectual property rights or was collected or transferred by Customer in violation of applicable law, and (ii) arising from Customer's violation of Section "Export Restrictions". Customer will pay those costs and damages finally awarded against Snow in any such action that are specifically attributable to such claim or those costs and damages agreed to in a monetary settlement of such action.

#### 14. Mutual Limitation of Liability.

a. **Aggregate.** EXCEPT AS PROVIDED IN SECTION "Exclusions", EACH PARTY AND ITS AFFILIATES' AGGREGATE LIABILITY IN ANY EVENT FOR ANY AND ALL CLAIMS ARISING FROM OR RELATING TO THIS MLSA, WHETHER IN CONTRACT, TORT, STRICT LIABILITY, OR ANY OTHER LEGAL THEORY, SHALL NOT EXCEED THE TOTAL FEES PAID OR WOULD HAVE BEEN PAID BY CUSTOMER TO SNOW UNDER THE ORDER FORM OR SOW RELATED TO THE CLAIM DURING THE 6 MONTH PERIOD IMMEDIATELY PRECEDING THE DATE SUCH LIABILITY AROSE.

b. **Other.** EXCEPT AS PROVIDED IN SECTION "Exclusions", IN NO EVENT WILL EITHER PARTY OR ITS AFFILIATES BE LIABLE FOR ANY: (i) INCIDENTAL, INDIRECT, SPECIAL, CONSEQUENTIAL OR PUNITIVE DAMAGES; (ii) DIRECT OR INDIRECT LOST PROFITS, LOST REVENUES, LOSS OF BUSINESS, ANTICIPATED SAVINGS, COSTS OF DELAY, FAILURE OF DELIVERY, BUSINESS INTERRUPTION, DATA LOSS, ECONOMIC LOSS, OR LOSS OF GOODWILL, HOWSOEVER CAUSED, REGARDLESS OF THE NATURE OF THE CLAIM AND EVEN IF A PARTY OR ITS AFFILIATES HAS BEEN ADVISED OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES.

c. **Medidas.** Em qualquer hipótese se a Snow entender, em seu critério razoável, que os Itens Protegidos poderiam ser alegadamente infringentes, a Snow, a seu critério, poderá (i) obter para o Cliente o direito de continuar a usar os Itens Protegidos; (ii) substituir os Itens Protegidos por Itens Protegidos similares, que não causem qualquer infração; (iii) no caso de Itens Protegidos licenciados por um prazo limitado, restituir quaisquer taxas pagas antecipadamente e que não tenham sido utilizadas pagas pelo Cliente; ou (iv) no caso de Itens Protegidos licenciados perpetuamente, restituir quaisquer taxas pagas pelo Cliente pelos Itens Protegidos aplicáveis, deduzida a amortização baseada em um cronograma de amortização linear de 5 anos a partir da data da respectiva nota fiscal. Se a Snow exercer uma das opções acima mencionadas nos itens (iii) ou (iv), o direito e licença do Cliente sobre os Itens Protegidos aplicáveis serão extintos e o Cliente deverá imediatamente cessar o uso dos Itens Protegidos aplicáveis. Esta Cláusula "Indenização por violação de Itens Protegidos da Snow" estabelece a única medida do Cliente e a integral responsabilidade e obrigação da Snow no caso de infração a quaisquer direitos de propriedade intelectual.

d. **Indenização do Cliente.** O Cliente protegerá a Snow contra qualquer reclamação de terceiros (i) de que o Conteúdo do Cliente infringe ou se apropria indevidamente dos direitos de propriedade intelectual de terceiros ou foi recolhido ou transferido pelo Cliente em violação da lei aplicável, e (ii) resultante da violação pelo Cliente da Seção "Restrições à Exportação". O Cliente pagará os custos e danos conferidos contra a Snow em qualquer ação que seja especificamente atribuível a determinada reclamação ou custos e danos acordados num acordo de determinada ação.

#### 14. Limite Mútuo de Responsabilidade.

a. **Responsabilidade Total.** EXCETO CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA "EXCLUSÕES", A RESPONSABILIDADE TOTAL DE CADA PARTE E SUAS COLIGADAS EM QUALQUER HIPÓTESE POR TODAS E QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DECORRENTES OU RELACIONADAS A ESTE CONTRATO, FUNDAMENTADAS EM CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU FUNDAMENTADA EM QUALQUER OUTRA TEORIA LEGAL, NÃO EXCEDERÁ O VALOR TOTAL DAS TAXAS PAGAS OU QUE TERIAM SIDO PAGAS PELO CLIENTE PARA A SNOW NOS TERMOS DO FORMULÁRIO DE PEDIDO OU OS PERTINENTES À REIVINDICAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 6 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA NA QUAL ESSA RESPONSABILIDADE TENHA SURGIDO.

b. **Outras.** EXCETO CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA "EXCLUSÕES", EM NENHUMA HIPÓTESE UMA DAS PARTES OU SUAS COLIGADAS SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER: (i) DANOS INCIDENTAIS, INDIRETOS, ESPECIAIS, EMERGENTES OU PUNITIVOS, (ii) LUCROS CESSANTES DIRETOS OU INDIRETOS, PERDA DE RECEITAS, PERDA DE NEGÓCIOS, ECONOMIAS PREVISTAS, CUSTOS DE ATRASO, FALHA DE ENTREGA, INTERRUÇÃO COMERCIAL, PERDA DE DADOS, PERDA ECONÔMICA OU PERDA DE FUNDO DE COMÉRCIO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA CAUSA, NÃO OBSTANTE A NATUREZA DA REIVINDICAÇÃO E MESMO



c. **Exclusions.** THE LIMITATIONS OF SECTION "Aggregate" AND "Other" SHALL NOT APPLY TO:

1. DEATH OR PERSONAL INJURY;
2. FRAUD OR FRAUDULENT MISREPRESENTATIONS;
3. PAYMENT OF FEES;
4. A PARTY'S OBLIGATIONS UNDER SECTION "Indemnification";
5. A PARTY'S BREACH OF SECTION "Prohibited Conduct" OR "Mutual Confidentiality"; OR
6. ANY OTHER ACT OR OMISSION, LIABILITY FOR WHICH MAY NOT BE LIMITED UNDER APPLICABLE LAW.

**15. Basis of Bargain.** THE PROVISIONS IN SECTIONS "Disclaimers" AND "Mutual Limitation of Liability" APPLY WITHOUT REGARD TO WHETHER ANY PROVISIONS OF THIS MLSA HAVE BEEN BREACHED, HAVE PROVEN INEFFECTIVE, OR HAVE FAILED OF THEIR ESSENTIAL PURPOSE. THE PROVISIONS OF SECTION "Disclaimers" AND "Mutual Limitation of Liability" OF THIS MLSA ARE FUNDAMENTAL AND SPECIFIC REQUIREMENTS OF THE BASIS OF THE BARGAIN BETWEEN SNOW AND CUSTOMER, AND SNOW WOULD NOT BE ABLE TO PROVIDE PRODUCTS, PROFESSIONAL SERVICES, OR DELIVERABLES WITHOUT EACH SUCH PROVISION.

**16. Evaluation.** If Snow provides a Product, Professional Service, or Deliverable as a trial, evaluation, or proof of concept, or otherwise at no charge, then the following terms shall apply to such Product, Professional Service, or Deliverable and take precedence in the event of any inconsistency between this Section "Evaluation" and any other term or condition in this MLSA: (a) Snow grants Customer a worldwide, nonexclusive, revocable, nontransferable, nonsublicensable license to use the Product or Deliverable within the Usage Parameters during the term identified by Snow solely for Customer's internal evaluation purposes; (b) Snow may revoke Customer's Product or Deliverable license at any time for any reason; (c) the following Sections of this MLSA shall not apply: (i) "Snow IP Infringement Indemnification", and (ii) "Warranties"; and (d) to the maximum extent permitted by applicable law, the Product, Professional Service, and Deliverable are provided "as is" and Snow disclaims all obligations or liability (except for Clause 14c 1, 2 & 6.), including any statutory or implied warranty obligations, and in any event, Snow's aggregate liability shall not exceed US \$100.00.

## 17. General Provisions

a. **Construction.** In the event of any conflict between the terms of this MLSA and those of any Order Form or SOW, the applicable Order Form or SOW shall control solely with respect to the subject matter of such Order Form or SOW. The section and paragraph headings used in this MLSA are inserted for convenience only and will not affect the meaning or interpretation of this MLSA.

b. **Entire Agreement.** This MLSA and any Order Form or SOW duly executed hereunder constitutes the entire

SE A PARTE OU SUAS COLIGADAS TIVEREM SIDO AVISADAS DA POSSIBILIDADE DOS REFERIDOS DANOS.

c. **Exclusões.** AS LIMITAÇÕES DA SEÇÃO "Responsabilidade Total" E "Outras" NÃO APLICARÃO:

1. MORTE OU LESÃO CORPORAL;
2. FRAUDE OU FALSAS DECLARAÇÕES FRAUDULENTAS;
3. PAGAMENTO DE TAXAS;
4. OBRIGAÇÕES DE UMA PARTE NO ÂMBITO DA SEÇÃO "Indemnização";
5. A VIOLAÇÃO DE UMA DAS PARTE DA SEÇÃO "Conduta Proibida" OU "Confidencialidade Mútua"; OU
6. QUALQUER OUTRO ATO, OMISSÃO OU RESPONSABILIDADE QUE NÃO POSSA SER LIMITADA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

**15. Fundamentos Negociais.** AS DISPOSIÇÕES DAS SEÇÕES "Renúncia de responsabilidade" E "Limitação mútua de responsabilidade" APLICAM-SE SEM TER EM CONTA QUE QUALQUER DISPOSIÇÃO DESTE CONTRATO FOI LEVANTADA, PROVENIU INEFETIVA, OU FALHOU DA SUA PROPOSTA ESSENCIAL. AS DISPOSIÇÕES DA SEÇÃO "Exonerações" E "Limitação Mútua de Responsabilidade" DO PRESENTE CONTRATO SÃO REQUISITOS FUNDAMENTAIS E ESPECÍFICOS DA BASE DA BARGA ENTRE A SNOW E O CLIENTE, E A SNOW NÃO SERÁ RESPONSÁVEL A FORNECER PRODUTOS, SERVIÇOS PROFISSIONAIS, OU ITENS A SEREM ENTREGUES SEM CADA PROVISÃO.

**16. Avaliação.** Se a Snow fornecer um Produto, Serviço Profissional, ou Itens a Serem Entregues como teste, avaliação, ou prova de conceito, ou sem qualquer outro custo, então os seguintes termos aplicar-se-ão a tal Produto, Serviço Profissional, ou Itens a Serem Entregues e prevalecerão no caso de qualquer inconsistência entre esta Seção "Avaliação" e qualquer outro termo ou condição neste Contrato: (a) A Snow concede ao Cliente uma licença mundial, não exclusiva, revogável, não transferível e não publicável para utilizar o Produto ou o Itens a Serem Entregues dentro dos Parâmetros de Uso durante o prazo identificado pela Snow apenas para fins de avaliação interna do Cliente; (b) a Snow pode revogar a licença do Produto ou dos Itens a Serem Entregues do Cliente a qualquer momento por qualquer razão; (c) as seguintes seções do presente Contrato não se aplicarão: (i) "Indenização por violação de PI da Snow", e (ii) "Garantias"; e (d) na medida máxima permitida pela lei aplicável, o Produto, o Serviço Profissional e os Itens a Serem Entregues são fornecidos "tal como estão" e a Snow declina todas as obrigações ou responsabilidades (exceto pelas Cláusulas 14c 1, 2 & 6), incluindo quaisquer obrigações legais ou implícitas de garantia, e em qualquer caso, a responsabilidade agregada da Snow não excederá US \$100,00.

## 17. Disposições Gerais

a. **Interpretação.** Na hipótese de qualquer conflito entre os termos deste Contrato e aqueles de qualquer Formulário de Pedido ou OS, o Formulário de Pedido ou OS aplicável prevalecerão exclusivamente no que diz respeito à matéria objeto do referido Formulário de Pedido ou OS. Os títulos das cláusulas e parágrafos utilizados neste Contrato foram incluídos somente para fins de conveniência e não afetarão o significado ou a interpretação deste Contrato.

agreement and understanding between the Parties regarding the subject matter hereof and supersedes any prior representations (except if fraudulent), advertisements, statements, proposals, negotiations, discussions, or agreements regarding such subject matter. The Parties agree that any terms and conditions in a purchase order, invoice, or similar document proffered by Customer are of no force and effect and are hereby rejected. Except as set forth herein, this MLSA may not be modified or amended except by a writing signed by an authorized representative of each of the Parties.

c. **Dispute Resolution; Arbitration.** Any controversy or claim arising out of or relating to this MLSA shall be finally settled by binding arbitration under the Rules of Arbitration of the International Chamber of Commerce. The Parties shall seek to mutually appoint an arbitrator. If the Parties cannot agree on a single arbitrator, then there shall be three arbitrators: one selected by each Party, and a third selected by the first two. Arbitration will take place in the Venue set forth in Section "Governing Law and Jurisdiction". All negotiations and arbitration proceedings will be confidential and treated as compromise and settlement negotiations for purposes of all similar rules and codes of evidence of applicable legislation and jurisdictions. The language of the arbitration shall be English.

d. **Governing Law and Jurisdiction.** This MLSA is governed, without reference to applicable conflicts of law principles, by the laws of the jurisdiction corresponding the country or region where Customer acquired the Products (the "**Customer Location**") as set forth in the Global Appendix attached hereto ("**Governing Law**"), which is incorporated herein by reference. Each Party irrevocably agrees that any legal proceeding must be brought solely and exclusively in, and will be subject to the service of process and other applicable procedural rules of the venue corresponding the applicable Customer Location as set forth in the Global Appendix ("**Venue of Disputes**"), and to the extent that Section "Dispute Resolution; Arbitration" does not apply, each Party irrevocably submits to the sole and exclusive personal jurisdiction of the courts of such Venue with respect to any legal proceeding involving the other Party. The United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods and the Uniform Computer Information Transactions Act shall not apply to this MLSA. Nothing in this MLSA prevents either Party from seeking injunctive relief in a court of competent jurisdiction. The language of any litigation or legal proceeding shall be English. The prevailing Party in arbitration or litigation is entitled to recover its reasonable attorneys' fees and costs from the other Party. CUSTOMER MUST INITIATE ARBITRATION OR ANY OTHER CAUSE OF ACTION FOR ANY CLAIM(S) ARISING OUT OF OR RELATING TO THIS MLSA AND ITS SUBJECT MATTER WITHIN 1 YEARS FROM THE DATE WHEN CUSTOMER KNEW, OR SHOULD HAVE KNOWN AFTER REASONABLE INVESTIGATION, OF THE FACTS GIVING RISE TO THE CLAIM(S).

e. **Severability.** If any provision or portion thereof, of this MLSA is found to be invalid, unlawful, or unenforceable to any extent, such provision of this MLSA will be enforced to the maximum extent permissible by

b. **Acordo Integral.** Este Contrato constitui o acordo e entendimento integral entre as Partes sobre a matéria objeto do presente instrumento, substituindo quaisquer declarações anteriores (exceto no caso de fraude), anúncios, afirmações, propostas, negociações, discussões ou acordos sobre essa matéria. Ainda, a SNOW EXPRESSAMENTE RECUSA E REJEITA QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES NAS ORDENS DE COMPRA DO CLIENTE OU DOCUMENTO DE COMPRA SIMILAR. Este Contrato não poderá ser modificado nem alterado, exceto por meio de um instrumento escrito assinado por um representante autorizado de ambas as Partes.

c. **Solução de Litígios; Arbitragem.** Qualquer controvérsia ou reivindicação decorrente ou relacionada a este Contrato será definitivamente dirimida por meio de arbitragem vinculante nos termos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional. As Partes deverão mutuamente nomear um árbitro. Se as Partes não acordarem um único árbitro, então serão escolhidos 3 árbitros: um escolhido por cada Parte e um terceiro escolhido pelos dois primeiros. A arbitragem irá ocorrer na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Todas as negociações e procedimentos arbitrais serão confidenciais e serão tratados como negociações para o compromisso e solução para fins de todas as normas e códigos probatórios similares da legislação e jurisdições aplicáveis. O idioma da arbitragem será o inglês.

d. **Lei de Regência e Jurisdição.** Este Contrato é regido, sem referência aos princípios de conflitos de leis aplicáveis, pelas leis da jurisdição correspondente ao país ou região onde o Cliente adquiriu os Produtos (a "**Localização do Cliente**"), conforme estabelecido no Anexo Global em anexo ("**Lei Regente**"), que é aqui incorporado por referência. Cada Parte concorda irrevogavelmente que qualquer processo legal deve ser instaurado única e exclusivamente, e será sujeito ao serviço de processo e outras regras processuais aplicáveis do local correspondente à Localização do Cliente aplicável, conforme estabelecido no Apêndice Global ("**Local de Litígios**"), e na medida em que a Seção "Resolução de Litígios; Arbitragem" não se aplica, cada Parte submete-se irrevogavelmente à jurisdição pessoal única e exclusiva dos tribunais desse local no que diz respeito a qualquer processo legal envolvendo a outra Parte. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias e a Lei sobre Transações Uniformes de Informação Informática não se aplica a este Contrato. Nada neste Contrato impede qualquer uma das Partes de requerer uma medida cautelar num tribunal de jurisdição competente. A língua de qualquer litígio ou procedimento legal deve ser o inglês. A Parte prevalecente em arbitragem ou litígio tem o direito de recuperar da outra Parte os honorários e custos razoáveis dos seus advogados. O CLIENTE DEVE INICIAR A ARBITRAGEM OU QUALQUER OUTRA CAUSA DE AÇÃO PARA QUALQUER REIVINDICAÇÃO RESULTANTE OU RELACIONADA COM ESTE CONTRATO E O SEU OBJETO NO PRAZO DE 1 ANO A CONTAR DA DATA EM QUE O CLIENTE TEVE CONHECIMENTO, OU DEVERIA TER TIDO CONHECIMENTO APÓS INVESTIGAÇÃO RAZOÁVEL, DOS FATOS QUE DERAM ORIGEM À(S) REIVINDICAÇÃO(ÕES).

e. **Divisibilidade.** Se qualquer disposição deste Contrato for, total ou parcialmente, considerada inválida, ilícita ou inexecutável em qualquer extensão, essa disposição deste Contrato será executada na máxima

applicable law so as to affect the intent of the Parties, and the remainder of this MLSA will continue in full force and effect. The Parties will negotiate in good faith an enforceable substitute provision for any invalid or unenforceable provision that most nearly achieves the intent and economic effect of such provision.

f. **Survival.** The provisions of this MLSA, and the rights, duties, and obligations of the Parties hereunder, which by their nature may be reasonably inferred to have been intended to survive termination, cancellation, completion, or expiration of this MLSA will survive and continue as valid and enforceable rights, duties, and obligations.

g. **Waiver.** No failure or delay by either Party in exercising any right under this MLSA shall constitute a waiver of that right or any other right. Any waiver by either Party must be in writing and shall apply solely to the instance to which directed.

h. **Assignment.** Snow may assign its rights and obligations under this MLSA, in whole or in part, without Customer's consent, if the assignee is an Affiliate or as a result of a merger, consolidation, or transfer or sale of all or substantially all of Snow's assets. Customer may not assign this MLSA without Snow's prior written consent. Snow will not unreasonably withhold its consent if the assignee agrees to be bound by the terms and conditions of this MLSA. Subject to this Section "Assignment," this MLSA will be binding upon and will inure to the benefit of the Parties and their respective successors and assigns. Any assignment in violation of this Section "Assignment" is null and void.

i. **Force Majeure.** Neither Party shall be liable to the other for any failure to perform any of its obligations (except payment obligations) under this MLSA during any period in which such performance is delayed by circumstances beyond its reasonable control, such as the act or omission of the other Party or its agent, pandemic (or threat thereof), epidemic (or threat thereof), acts of terrorism (or threats thereof), impacts by aircraft or missiles, labour disputes, fire, flood, exceptional weather conditions, cyber warfare, including, but not limited to, Internet-based conflict and attacks on information systems designed to or resulting in the disabling of websites and networks, embargo, strike, civil commotion, riot or the intervention of any governmental authority and any act of war (or threat thereof) (a "**Force Majeure**"). In such event, however, the delayed Party must promptly provide the other Party with written notice of the Force Majeure.

j. **Notice.** Other than routine administrative communications, which may be exchanged by the Parties via email or other means, all notices and approvals shall be in writing and sent to the Parties address stated hereunder unless subsequently updated (notified in writing to the other Party), and shall be deemed to have been given upon: (i) personal delivery; (ii) the day of receipt, as shown in the applicable carrier's systems, if

extensão permitida pelas leis aplicáveis para a consecução da intenção das Partes, e as disposições remanescentes deste Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito. As Partes irão negociar, em boa-fé, uma disposição substituta exequível para qualquer disposição inválida ou inexecutável, buscando a consecução da intenção e o efeito econômico mais próximos da referida disposição.

f. **Subsistência.** As disposições deste Contrato e os direitos, deveres e obrigações das Partes nos termos do presente instrumento que, pela sua natureza, possa ser razoavelmente inferido que devam subsistir à rescisão, cancelamento, conclusão ou término deste Contrato subsistirão e permanecerão como direitos, deveres e obrigações válidos e exequíveis.

g. **Renúncia.** Nenhuma falha ou atraso por uma das Partes no exercício de qualquer direito nos termos deste Contrato constituirá uma renúncia ao referido direito ou a qualquer outro direito. Qualquer renúncia por uma das Partes deverá ser efetuada por escrito e será aplicada exclusivamente à instância a ela aplicada.

h. **Cessão.** A Snow poderá ceder seus direitos e obrigações nos termos deste Contrato, total ou parcialmente, sem o consentimento do Cliente, se o cessionário for uma Coligada ou em decorrência de uma incorporação, fusão ou transferência ou venda de todos ou substancialmente todos os ativos da Snow. O Cliente não poderá ceder este Contrato sem o consentimento prévio e por escrito da Snow. A Snow não irá injustificadamente negar seu consentimento se o cessionário concordar em vincular-se aos termos e condições deste Contrato. Sujeito a esta Cláusula, o presente Contrato vinculará e reverterá em benefício das Partes e de seus respectivos sucessores e cessionários. Qualquer cessão em violação a esta Cláusula será nula e inválida.

i. **Força Maior.** Nenhuma das Partes será responsável perante a outra Parte pelo descumprimento de quaisquer de suas obrigações (exceto obrigações de pagamento) nos termos deste Contrato durante qualquer período no qual seu cumprimento sofra um atraso em razão de casos fortuitos ou eventos de força maior, definidos como as circunstâncias cujos efeitos seriam imprevisíveis ou imprevisíveis e que as partes não poderiam impedir ou interromper seus efeitos, como, por exemplo, por ato ou omissão da outra Parte ou do seu agente, pandemia (ou ameaça de uma), epidemia (ou ameaça de uma), atos de terrorismo (ou ameaças dele), impactos de aeronaves ou mísseis, conflitos laborais, incêndios, inundações, condições meteorológicas excepcionais, ataque cibernético, conflitos via Internet e ataques a sistemas de informações destinados ou resultantes na inoperação de websites e redes, embargos, greves, perturbação da ordem pública, insurreições ou intervenção de qualquer autoridade governamental e qualquer ato de guerra (ou ameaça de ato de guerra) (uma "**Força Maior**"). Entretanto, nesse caso, a Parte afetada deverá imediatamente notificar a outra Parte, por escrito, da Força Maior.

j. **Notificação.** Exceção feita às comunicações administrativas rotineiras, que poderão ser trocadas entre as Partes por e-mail ou por outros meios, todas as notificações e aprovações deverão ser efetuadas por escrito e enviadas aos endereços das Partes declarados neste instrumento, salvo atualização posterior (notificada por escrito à outra Parte), e serão consideradas como tendo sido entregues: (i) quando entregues

sent via nationally recognized express carrier; or (iii) the third business day after first class, postage prepaid, posting. All notices by Customer must include a copy to: legal@snowsoftware.com.

k. [Independent Contractors and Third Parties](#). The Parties are independent contractors. This MLSA does not create a partnership, franchise, joint venture, agency, fiduciary, or employment relationship between the Parties. There are no third-party beneficiaries to this MLSA.

l. [Subcontractors](#). Snow may, in its sole discretion, use subcontractors to fulfill its obligations under this MLSA, *provided* that Snow remains responsible for compliance of such subcontractors with the terms of this MLSA.

m. [Suggestions](#). Some of Snow's changes to user interfaces, features, and functionality come as a result of suggestions made by customers, whether in the form of suggestions, enhancement requests, recommendations or other feedback provided by a customer or its users relating to the Products ("[Suggestions](#)"). Customer hereby grants to Snow an irrevocable, worldwide, royalty-free, perpetual license to use any Suggestions that Customer provides to Snow or its Affiliates as Snow deems appropriate without restriction or obligation to Customer; *provided* that all such use will be subject to Snow's confidentiality obligations herein.

n. [Anti-Bribery](#). Each Party agrees to comply with all applicable anti-bribery laws, which may include, without limitation, the U.S. Foreign Corrupt Practices Act 1977 or the U.K. Bribery Act 2010 and any amendments hereto.

o. [Export Restrictions](#). Customer agrees to comply with the export and import laws and regulations of any country with jurisdiction over the Products and Deliverables (including any portion or result of the Products or Deliverables). Customer represents that it is not named on any U.S. government denied-party list. Customer will not permit any of its employees or its authorized users of the Products to use or access any Products in Cuba, Iran, North Korea, Sudan, Syria, Crimea or any other United States embargoed country or region.

p. [Execution](#). This MLSA and any Order Form or SOW referencing and governed by this MLSA may be executed in one or more counterparts, each of which shall be deemed an original but which together shall constitute the same agreement. Each Party agrees to be bound by its digital or electronic signature, whether transmitted in the form of an electronically scanned image (e.g., in .pdf form), by email, or by other means of e-signature technology, and each Party agrees that it shall accept the signature of the other Party transmitted in such a manner.

pessoalmente; (ii) na data de seu recebimento, comprovado pelos sistemas de entrega aplicáveis, se enviadas por serviço de entrega expressa de renome nacional; ou (iii) no terceiro dia após a sua postagem por serviço de correio aéreo, com franquia paga.

k. [Contratantes Independentes e Terceiros](#). As Partes são contratantes independentes. Este Contrato não cria uma sociedade em comandita, franquia, associação, representação, relacionamento fiduciário ou vínculo trabalhista entre as Partes. Não há terceiros beneficiários deste Contrato.

l. [Subcontratados](#). A Snow poderá, a seu exclusivo critério, usar subcontratados para o cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato, estabelecido que a Snow permanecerá responsável pelo cumprimento dos termos deste Contrato pelos referidos subcontratados.

m. [Sugestões](#). Algumas mudanças pela Snow às interfaces de usuário, características e funcionalidades podem ser decorrentes de sugestões de clientes, por meio de sugestões, pedidos de melhorias, recomendações ou outros comentários fornecidos por um cliente ou seus usuários relacionados aos Produtos ("[Sugestões](#)"). Todos os clientes se beneficiam da incorporação das Sugestões pela Snow em lançamentos futuros dos Produtos. Pelo presente instrumento, o Cliente outorga à Snow uma licença irrevogável, mundial, gratuita e perpétua de uso de quaisquer Sugestões apresentadas pelo Cliente à Snow ou suas Coligadas conforme a Snow considere apropriado, sem restrições ou obrigações perante o Cliente.

n. [Anticorrupção](#). Todas as Partes concordam em cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, as quais incluem, sem limitação, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act 1977*) ou a Lei de Subornos do Reino Unido (*U.K. Bribery Act 2010*) e quaisquer emendas feitas a elas.

o. [Restrições à Exportação](#). O Cliente concorda em cumprir as leis e regulamentos de exportação e importação de qualquer país com jurisdição sobre os Produtos e Itens a Serem Entregues (incluindo qualquer parte ou resultado dos Produtos ou Itens a Serem Entregues).

p. [Assinatura](#). Este Contrato e qualquer Formulário de Pedido ou OS referido e regido pelo presente Contrato poderão ser celebrados em uma ou mais vias, cada uma das quais será considerada uma via original, mas em conjunto constituirão o mesmo contrato. Cada Parte concorda em vincular-se pela sua assinatura digital ou eletrônica, transmitida através de imagem copiada eletronicamente (por exemplo, em formato .pdf), por e-mail, ou por outros meios de tecnologia de assinatura eletrônica e cada Parte concorda em aceitar a assinatura da outra Parte transmitida por esses meios.

INCLUDED:  
GLOBAL APPENDIX

INCLUÍDOS:  
APÊNDICE GLOBAL



## GLOBAL APPENDIX

### 1. Snow Software Entity, Governing Law, and Venue of Disputes

In accordance with and subject to Sections "Dispute Resolution; Arbitration" and "Governing Law and Jurisdiction" of the MLSA, the following table sets forth the Governing Law and Venue of Disputes that corresponds with the location in which Customer implements the Products or Professional Services.

Company Location	Governing Law	Venue of Disputes
Sweden	Swedish	Stockholm, Sweden
Denmark	Swedish	Stockholm, Sweden
Finland	Swedish	Stockholm, Sweden
Poland	Polish	Poland
Germany	German	Munich, Germany
France	French	Paris, France
Spain	English	London, England
The Netherlands	English	London, England
Italy	English	London, England
Belgium & Luxembourg	English	London, England
United Kingdom	English	London, England
All other countries in the European Economic Area, and Africa	English	London, England
All other countries in the Middle Eastern Region and Asia (excluding Australia and the Asia Pacific Region)	English	London, England
Brazil	Brazilian	Rio de Janeiro, Brazil
Mexico	USA, State of Texas	Austin, Texas, United States
USA and all other countries in the Americas	USA, State of Texas	Austin, Texas, United States
Australia and all other countries in the Asia Pacific Region	Australian	Sydney, Australia

### 2. Global Terms

The following terms and conditions supplement or modify the terms and conditions of the MLSA to the extent that Customer is subject to the laws of any of the countries set out below. In the event of any inconsistencies between this Global Appendix and any other provision of this MLSA, this Global Appendix shall prevail. Unless expressly amended in this Global Appendix, the provisions of this MLSA shall remain in full force and effect.

#### France

- I. In Section "MLSA Term" the words "may terminate," "are terminated," "will terminate" are replaced with "terminate as of right (*de plein droit*)" without any judicial formalities."

#### Germany

- I. In Section "Prohibited Conduct", after the words "does not comply with this agreement or applicable laws and regulations" the following words are added: "unless specifically allowed according to §§ 69d et seq. of the German Copyright Act."
- II. In Section "Software Warranty", the following is added before the end of the first sentence: "Snow further warrants the Software, as delivered: will not contain any virus or other computer software routines intentionally designed to permit unauthorized access to or use of either the Software's or Customer's computer systems."
- III. Section 14.c.4. is deleted and replaced with "SNOW'S OBLIGATIONS UNDER SECTION "Indemnification".
- IV. In Section "Invoicing and Payment", after the words "30 days of the date of", the following words are added: "Customer's receipt of."

#### Australia

- I. In Section "Prohibited Conduct" replace the words "except and only to the extent applicable law allows even when this MLSA does not" with the following: "to the extent this restriction is not prohibited by law, and subject to any rights under the Australian Copyright Act that cannot be excluded by this MLSA."

#### Brazil

- I. The following shall be added to the recitals in the MLSA: "BY ACCESSING OR USING THE PRODUCTS (AS DEFINED BELOW) WITHOUT AN APPLICABLE AGREEMENT OR BY OTHERWISE AGREEING IN WRITING TO

THE TERMS AND CONDITIONS SET FORTH HEREIN, CUSTOMER HEREBY ACCEPTS ALL THE TERMS AND CONDITIONS SET OUT HEREUNDER IN THIS MLSA FOR THE RIGHT TO USE THE SOFTWARE AND RECEIVE PROFESSIONAL SERVICES (EACH AS DEFINED BELOW) PROVIDED BY SNOW."

- II. The following words shall be added to the end of Section "Mutual Limitation of Liability": "NEITHER PARTY EXCLUDES OR LIMITS ITS LIABILITY FOR ANY LIABILITY WHICH MAY NOT LAWFULLY BE EXCLUDED OR LIMITED."
- III. The following words shall be added to the end of Section "Basis of the Bargain": "CUSTOMER ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT THE LIMITATIONS SET FORTH IN SECTION "Mutual Limitation of Liability" ARE ESSENTIAL ELEMENTS OF THIS MLSA AND THAT IN THE ABSENCE OF SUCH LIMITATION THE PRICES AND OTHER TERMS PROVIDED FOR HEREIN WOULD BE SUBSTANTIALLY DIFFERENT."
- IV. The following words shall be added to Section "Governing Laws and Jurisdiction": "For purposes of determining the governing law and jurisdiction, the parties acknowledge that Snow is the proponent of this MLSA and of the business transactions embodied herein."

#### **SINGAPORE**

- I. The word "SPECIAL" is deleted from Section "Other."

[END OF GLOBAL APPENDIX]

## APÊNDICE GLOBAL

### 1. Sociedade Snow Software, Direito Aplicável e Local de Litígios

De acordo com as seções "Solução de Litígios; Arbitragem" e "Direito Aplicável e Jurisdição" desse contrato, a tabela seguinte apresenta a Lei aplicável e o Local de Litígios que corresponde ao local em que o Cliente implementa os Produtos ou Serviços Profissionais.

LUGAR DA EMPRESA	LEI APLICÁVEL	LOCAL DE LITÍGIOS
Suécia	Sueca	Estocolmo, Suécia
Dinamarca	Sueca	Estocolmo, Suécia
Finlândia	Sueca	Estocolmo, Suécia
Polônia	Polonesa	Polônia
Alemanha	Alemã	Munique, Alemanha
França	Francesa	Paris, França
Espanha	Inglesa	Londres, Inglaterra
Holanda	Inglesa	Londres, Inglaterra
Itália	Inglesa	Londres, Inglaterra
Bélgica e Luxemburgo	Inglesa	Londres, Inglaterra
Reino Unido	Inglesa	Londres, Inglaterra
Todos os países na área econômica da Europa e África	Inglesa	Londres, Inglaterra
Todos os países e região do Oriente Médio e Ásia (excluindo Austrália e a região da Ásia-Pacífico)	Inglesa	Londres, Inglaterra
Brasil	Brasileira	Rio de Janeiro, Brasil
México	EUA, Estado do Texas	Austin, Texas, Estados Unidos
Estados Unidos e todos os outros países na América	EUA, Estado do Texas	Austin, Texas, Estados Unidos
Austrália e todos os outros países na Região da Ásia Pacífica	Australiana	Sydney, Austrália

### 2. Termos Globais

Os seguintes termos e condições complementam ou modificam os termos e condições desse contrato, na medida em que o Cliente está sujeito às leis de qualquer um dos países abaixo indicados. Em caso de quaisquer inconsistências entre este Apêndice Global e qualquer outra disposição deste contrato, este Apêndice Global prevalecerá. Salvo emendas expressas no presente Apêndice Global, as disposições do presente contrato permanecerão em pleno vigor e efeito.

#### França

- I. Na seção "Prazo do Contrato" as palavras "pode terminar", "são terminados", "terminará" são substituídas por "terminará de direito ("de plein droit") sem quaisquer formalidades judiciais".

#### Alemanha

- I. Na seção "Conduta Proibida", após as palavras "não cumpre o presente acordo ou as leis e regulamentos aplicáveis" são acrescentadas as seguintes palavras: "exceto se especificamente permitido de acordo com §§ 69d et seq. da Lei Alemã de Direitos".
- II. Na seção "Garantia de Software", é aditado o seguinte antes do final da primeira frase: "A Snow garante ainda o Software, conforme entregue: não conterá qualquer vírus ou outras rotinas de software informático intencionalmente concebidas para permitir o acesso não autorizado ou a utilização dos sistemas informáticos do Software ou do Cliente".
- III. A seção 14.c.4. é suprimida e substituída por "OBRIGAÇÕES DA SNOW NO ÂMBITO DA SECÇÃO "Indemnização".
- IV. Na seção "Faturamento e pagamento", após as palavras "30 dias da data de", são acrescentadas as seguintes palavras: "Recibo do cliente".

#### Austrália

- I. Na seção "Conduta Proibida" substituir as palavras "exceto e apenas na medida em que a lei aplicável o permita, mesmo quando este contrato não o permita" com o seguinte: "na medida em que esta restrição

não seja proibida por lei, e sujeito a quaisquer direitos ao abrigo da Lei Australiana de Direitos de Autor que não possam ser excluídos por este contrato".

#### Brasil

- I. O seguinte texto deve ser adicionado aos parágrafos desse contrato "AO ACEDER OU UTILIZAR OS PRODUTOS (COMO DEFINIDO ABAIXO) SEM UM ACORDO APLICÁVEL OU AO CONCORDAR DE OUTRA FORMA POR ESCRITO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDOS, O CLIENTE ACEITA POR ESTE MEIO TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDOS NO PRESENTE CONTRATO PARA O DIREITO DE UTILIZAR O SOFTWARE E RECEBER SERVIÇOS PROFISSIONAIS (CADA UM COMO DEFINIDO ABAIXO) FORNECIDOS PELA SNOW. "
- II. No final da Seção "Limitação Mútua de Responsabilidade" devem ser acrescentadas as seguintes palavras: "NENHUMA DAS PARTES EXCLUI OU LIMITA A SUA RESPONSABILIDADE POR QUALQUER RESPONSABILIDADE QUE NÃO POSSA SER LEGALMENTE EXCLUÍDA OU LIMITADA".
- III. As seguintes palavras devem ser acrescentadas ao final da Seção "Fundamentos Negociais": "O CLIENTE RECONHECE E CONCORDA QUE AS LIMITAÇÕES DISPOSTAS NA SEÇÃO "Limitação Mútua de Responsabilidade" SÃO ELEMENTOS ESSENCIAIS DESTE CONTRATO E QUE NA AUSÊNCIA DESTA LIMITAÇÃO OS PREÇOS E OUTROS TERMOS AQUI PRESTADOS SERÃO SUBSTANCIALMENTE DIFERENTES".
- IV. As seguintes palavras devem ser acrescentadas à Seção "Lei e Jurisdição": "Para efeitos de determinação da lei regente e jurisdição, as partes reconhecem que Snow é o proponente deste contrato e das transações comerciais aqui encarnadas".

#### Singapura

- I. A palavra "ESPECIAL" é suprimida da seção "Outros"

[FIM DO APÊNDICE GLOBAL]